



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

### DECRETO Nº 24 DE 21 DE MARÇO DE 2005

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 14.697,00 (Catorze mil, seiscentos e noventa e sete reais) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1418 de 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 14.697,00 (Catorze mil, seiscentos e noventa e sete reais) a favor da Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.07.1.26.782.2605.3054	Pavimentação de Ruas e Avenidas	44905101	265	14.697,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.697,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 15% (Quinze por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.07.1.26.782.0149.2065	Manutenção de Estradas Vicinais	339030	252	14.697,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.697,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Março de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
DESPACHO De 3218/05

Murielo Paulino Badaró  
DR. MURILO PAULINO BADARÓ  
Prefeito Municipal

DATA: 22/03/2005

Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE

